



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Gabinete do vereador e 1º Vice-Presidente Miguel Gomes Filho - PDT

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 129/2022

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARABAENSE AO SENHOR DR. ABSOLON MATEUS DE SOUSA SANTOS.

A Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida ao Senhor ABSOLON MATEUS DE SOUSA SANTOS, o TÍTULO DE CIDADÃO MARABAENSE, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º. A presente honraria será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 24 de outubro de 2022.

MIGUEL GOMES FILHO
VEREADOR PDT



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Gabinete do vereador e 1º Vice-Presidente Miguel Gomes Filho - PDT

Justificativa

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores
Vereadores,

ABSOLON MATEUS DE SOUSA SANTOS nasceu em Redenção/PA em 16 de Novembro de 1973, casado. Bacharel em Direito pela UFPA – Universidade Federal do Pará, Pós-Graduação pela UNOPAR – Universidade do Norte do Paraná em Direito do consumidor e empresarial, Pós-Graduando pela PUC-MINAS – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais em Direito Constitucional e Governança Pública.

Curso especial de formação de pregoeiros – pregão presencial e eletrônico e noção de SRP – 2009. Contratação direta sem licitação na visão do TCU, I Fórum soluções compartilhadas em gestão municipal, ministrado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará. Retenções na fonte para órgãos públicos, ministrado pelo centro de capacitação profissional – CENOFISCO (DF) – 2011. Licitação e contratação de obras e serviços de engenharia. Aprovação de loteamentos, ministrado pela escola brasileira de administração pública.

Advogado militante, atuou como advogado da Assistência Judiciária do Município de Brejo Grande do Araguaia (PA), Presidente da Comissão de Direito e Defesa do Consumidor da ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Marabá (2005ª 2007). Procurador Jurídico do Município de Tucuruí 2009/2013). Prestação de serviços Jurídicos na administração pública; Procurador Geral do Município de Marabá, (2017 até a presente data).

Membro da Comissão Especial de Licitações do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil 2021 até a presente data.



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Gabinete do vereador e 1º Vice-Presidente Miguel Gomes Filho - PDT

Trata-se de cidadão bastante estimado e respeitado nos círculos em que atua em face da sua postura em busca do aprimoramento, movido pelos princípios que regem a honestidade, a verdade e justiça.

Por todas essas qualidades e históricos de vida é que apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das sessões, 24 de outubro de 2022.

MIGUEL GOMES FILHO
VEREADOR PDT